

MATRÍCULA

299727

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
22 de março de 2006

727

IMÓVEL: Cobertura 301 do prédio em construção situado na Rua Gustavo Corção nº 1052, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 2 vagas de garagem cobertas e descobertas localizadas indistintamente no pavimento de acesso e correspondente fração de 0,164833 do respectivo terreno designado por lote 10 da Quadra 130 do PAL 19672 que mede em sua totalidade 17,00m frente e fundo, 33,70m dos lados, confrontando à direita com o lote 9, à esquerda com o lote 11, e nos fundos com o lote 17, todos da mesma quadra e todos de propriedade da Recreio dos Bandeirantes Imobiliária S/A. ou sucessores. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 391718-4 (MP) CL 10.355-6. **PROPRIETÁRIOS:** FABIAN EDUARDO VASENA, industrial, identidade da SE/DPMAT W579338-T, CPF 703.661.527-34 e sua mulher TERESA ZUBERBUHLER, do lar, passaporte do Ministério do Interior da Argentina 13735060, CPF 060.077.437-64, argentinos, casados segundo as Leis da Argentina, residentes nesta cidade, que adquiriram a fração do terreno no inventário dos bens deixados por Maria das Graças Maranhão Estelita de Mello e outro, através do formal de partilha de 20/09/05 da 5ª Vara Cível Regional da Barra da Tijuca, contendo sentença em 31/05/05, registrada em 20/12/05 com o nº 3 na matrícula 47726. **INDICADOR REAL:** Nº 183350 à fl. 154vds Livro 4EG. Rio de Janeiro, 22 de março de 2006.

00299727

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALLE COMO CERTIDÃO
Nº 28350

Visualização online em www.registros.org.br

O Oficial

AV - 1 **CONDOMÍNIO EDILÍCIO:** Foi hoje registrada com o nº 11 na matrícula 47726, a instituição do **CONDOMÍNIO EDILÍCIO** do empreendimento a que pertence o imóvel, dela constando que as coberturas 301 e 302 terão direito ao uso, gozo e fruição da laje e telhado imediatamente superiores. Rio de Janeiro, 22 de março de 2006.

O Oficial

AV - 2 **CONSTRUÇÃO:** Pelo requerimento de 31/01/06, prenotado em
Segue no verso

MATRÍCULA

299727

FICHA

1

VERSO

(R).1 ato
RIC18899 QMW

31/01/06 com o nº 1051137 à fl. 114v do Livro 1-FO, instruído pela certidão nº 033683 de 04/05/05 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 03/05/05. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 006752006/17003010 de 30/01/06. Rio de Janeiro, 22 de março de 2005.
O Oficial

AV - 3 **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº 13545 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do edifício, através do instrumento particular de 09/03/07. Rio de Janeiro, 20 de abril de 2012.
O Oficial

(R).1 ato
RSY39959 UJJ

R - 4 **PENHORA:** Pelo mandado nº 048.03562-8/14 de 17/10/14 da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal, prenotado em 05/11/14 com o nº 1607010 à fl. 18 do livro 1-IM, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$373.474,56, decidida nos autos da ação de execução movida por FAZENDA NACIONAL/INSS em face de FABIAN EDUARDO VASENA (Processo nº 0049275-90.1993.4.02.5101). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Ric de Janeiro, 18 de novembro de 2014.

Segue na ficha 2

MATRÍCULA

299727


FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

O Oficial



Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

EAOF99549 JBG

AV - 5

INDISPONIBILIDADE: Em decorrência do registro 4 de **PENHORA EM 1º GRAU**, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, de acordo com o Art. 53, § 1º da Lei 8212/91. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2014.

O Oficial

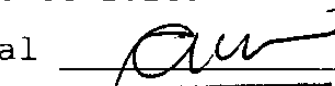

Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

EAOF99550 DIR

R - 6

PENHORA: Pelo mandado nº 048.03572-1/14 de 17/10/14 da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal, prenotado em 05/11/14 com o nº 1607011 à fl. 13 do livro 1-IM, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$613.766,17, decidida nos autos da ação de execução movida por FAZENDA NACIONAL/INSS em face de FABIAN EDUARDO VASENA (Processo nº 0015860-82.1994.4.02.5101). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício de averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2014.

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

EAOF99551 GSO

AV - 7

INDISPONIBILIDADE: Em decorrência do registro 6 de **PENHORA EM 2º GRAU**, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, de acordo com o Art. 53, § 1º da Lei 8212/91. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2014.

Segue no verso

MATRÍCULA

299727

FICHA

2

VERSO

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho
2ª Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

EAOF99552 JHT

R - 8

PENHORA: Pelo mandado nº 048.03564-7/14 de 17/10/14 da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal, prenotado em 05/11/14 com o nº 1607012 à fl. 18 do livro 1-IM, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$208.516,36, decidida nos autos da ação de execução movida por FAZENDA NACIONAL/INSS em face de FABIAN EDUARDO VASENA (Processo nº 0065508-26.1997.4.02.5101). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2014.

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho
2ª Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

EAOF99557 KLS

AV - 9

INDISPONIBILIDADE: Em decorrência do registro 8 de **PENHORA EM 3º GRAU**, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, de acordo com o Art. 53, § 1º da Lei 8212/91. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2014.

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho
2ª Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

EAOF99559 CJD

R - 10

PENHORA: Pelo mandado nº 049.02125-3/14 de 10/11/14 da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal, prenotado em 19/12/14 com o nº 1615719 à fl.31 do livro 1-IN, fica registrada a **PENHORA EM 4º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no

Segue na ficha 3

MATRÍCULA

299727

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

valor de R\$1.258.491,92, decidida nos autos da ação de execução movida por FAZENDA NACIONAL em face de CENTRIFUGAL S.A., FABIAN EDUARDO VASENA e EDUARDO HUMBERTO PEDRO VASENA (Processo nº 0161796-36.1997.4.02.5101). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12 Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2015.

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho
 2º Oficial Substituto
 Matr.: 06/3174-RJ

EAQZ41601 Z30

AV - 11 **INDISPONIBILIDADE:** Em decorrência do registro 10 de **PENHORA EM 4º GRAU**, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, de acordo com o Art. 53, § 1º da Lei 8212/91. Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2015.

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho
 2º Oficial Substituto
 Matr.: 06/3174-RJ

EAQZ41602 CWT

R - 12 **PENHORA:** Pelo Mandado de 13/01/15 da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal, prenotado em 02/02/15 com o nº 1621727 à fl.247 do livro 1-IN, fica registrada a **PENHORA EM 5º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$138.163,01, decidida nos autos da ação movida por FAZENDA NACIONAL/INSS em face de FABIAN EDUARDO VASENA (Processo nº 0043876-75.1996.4.02.5101). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da

Segue no verso

MATRÍCULA

299727

FICHA

3

VERSO

averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2015.-----

O Oficial _____ EASU98891 ASD

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial

Mat 06/0087-RJ

AV - 13 **INDISPONIBILIDADE:** Em decorrência do registro 12 de **PENHORA EM 5º GRAU**, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, de acordo com o Art. 53 § 4º da Lei 8212/91. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2015.-----

O Oficial _____ EASU98894 J3I

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial

Mat 06/0087-RJ

R - 14 **PENHORA:** Pelo mandado nº 048.0174-2/15 de 28/01/15 da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal, prenotado em 19/02/15 com o nº 1623873 à fl. 24v do Livro 1-IO, fica registrada a **PENHORA EM 6º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$252.982,97, decidida nos autos da ação de execução movida por FAZENDA NACIONAL em face de FABIAN EDUARDO VASENA (Processo nº 0026539-14.2012.4.02.5101). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 04 de março de 2015.-----

O Oficial _____ EASV13514 YAZ

Jr. Adilson Alves Mendes
Oficial

Mat 06/0087-RJ

AV - 15 **INDISPONIBILIDADE:** Em decorrência do registro 14 de
Segue na ficha 4

MATRÍCULA

299727

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

PENHORA EM 6º GRAU fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, de acordo com o Art. 53, § 1º da Lei 8212/91. Rio de Janeiro, 04 de março de 2015.

O Oficial

EASV13515 NYM

Dr. Adilson Alves Mende:
Oficial
Mat. 06/0087-R.1

R - 16. **PENHORA:** Pelo mandado nº 048.0366-3/15 de 03/03/15 da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal, prenotado em 12/03/15 com o nº 1627787 à fl. 165v do livro 1-IO, fica registrada a **PENHORA EM 7º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$440.818,58, decidida nos autos da ação de execução movida por FAZENDA NACIONAL em face de FABIAN EDUARDO VASENA (Processo nº 0519577-49.2011.4.02.5101). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício de averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela Lei 5372/12. Rio de Janeiro, 24 de março de 2015.

O Oficial

EAUF03183 VZB

Jr. Adilson Alves Mende:
Oficial
Mat. 06/0087-R.1

AV - 17 **INDISPONIBILIDADE:** Em decorrência do registro 16 de **PENHORA EM 7º GRAU**, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, de acordo com o Art. 53, § 1º da Lei 8212/91. Rio de Janeiro, 24 de março de 2015.

O Oficial

EAUF03185 KLB

Dr. Adilson Alves Mende
Oficial
Mat. 06/0087-R.1

segue no verso

MATRÍCULA

299727

FICHA

4

VERSO

R - 18 **PENHORA:** Pelo mandado nº 056.04147-7/15 de 02/07/15 da 9ª Vara Federal de Execução Fiscal, prenotado em 03/11/15 com o nº 1665927 à fl.39 do livro 1-IT, fica registrada a **PENHORA EM 8º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$37.716,10, decidida nos autos da ação de execução movida por FAZENDA NACIONAL em face de FABIAN EDUARDO VASENA (Processo nº 0066267-19.1999.4.02.5101). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela Lei 6370/12. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2015.

O Oficial

EBER64672 PBA

Dr. Adilson Alves Mend.
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

AV - 19 **INDISPONIBILIDADE:** Em decorrência do registro 18 de **PENHORA EM 8º GRAU**, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, de acordo com o Art. 53 § 1º da Lei 8212/91. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2015.

O Oficial

EBER64674 FVS

Dr. Adilson Alves Mend.
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 20 **ARRESTO:** Pelo mandado nº 049.0621-0/15 de 08/10/15 da 4ª Vara de Execução Fiscal, prenotado em 11/02/16 com o nº 1681091 à fl.285 do livro 1-IU, fica registrado o **ARRESTO EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$1.800.910,70, decidida nos autos da ação de execução movida por FAZENDA NACIONAL-INSS em face de FABIAN EDUARDO VASENA e outros (Processo nº 0512799-78: 2002.4.02.5101). Para este registro não foram recolhidos
Segue na ficha 5

MATRÍCULA

299727

FICHA

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei Estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12 Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2016.

O Oficial

EBJD35918 KAI

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 21

PENHORA: Pelo mandado nº 048.0189-7/16 de 22/01/16 da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal, proferido em 15/02/16 com o nº 1681321 à fl. 293 do livro 1-IU, fica registrada a **PENHORA EM 9º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$1.118.438,95, decidida nos autos da ação de execução movida por FAZENDA NACIONAL em face de MANUFATURA ZONA OESTE S.A. (Processo nº 0049279-30.1993.4.02.5101). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral de Justiça no processo nº 29682/97, publicada no Diário Oficial de 02/07/97 Rio de Janeiro, 02 de março de 2016.

O Oficial

EBJD43571 SHW

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

AV - 22

INDISPONIBILIDADE: Em decorrência do registro 21 de **PENHORA EM 9º GRAU**, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, de acordo com o Art. 53, § 1º da Lei 8212/91. Rio de Janeiro, 02 de março de 2016.

Segue no verso

MATRÍCULA

299727

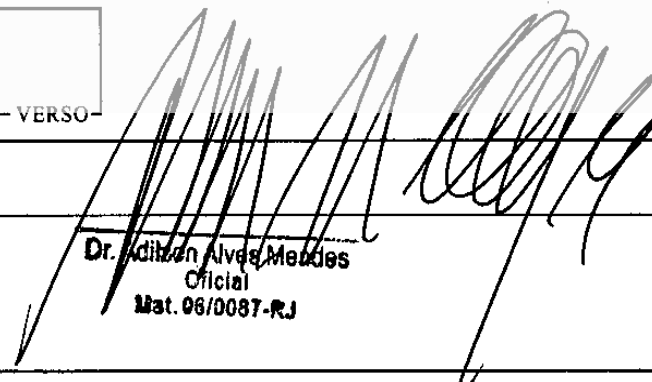
FICHA

5

VERSO

O Oficial

EBJD43573 HGE


Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 23

PENHORA: Pelo Mandado nº 058.0368-8/16 de 19/04/16 da 10ª Vara Federal de Execução Fiscal, prenotado em 23/05/16 com o nº 1695420 à fl.201v do livro 1-IX, fica registrada a **PENHORA EM 10º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$131.087,11, decidida nos autos da ação de execução movida por FAZENDA NACIONAL em face de MANUFATURA ZONA OESTE S/A (Processo nº 0525338-95.2010.4.02.5101). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3850/99, modificada pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 07 de junho de 2016.

O Oficial

EBOC04598 AGJ


Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

AV - 24

INDISPONIBILIDADE: Em decorrência do registro 23 de **PENHORA EM 10º GRAU**, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, de acordo com o Art. 53, § 1º de Lei 8212/91. Rio de Janeiro, 07 de junho de 2016.

O Oficial

EBOC04792 TGK


Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 25

PENHORA: Pelo Mandado nº 049.018-9/17 de 11/01/17 da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal, prenotado em 01/02/17
Segue na ficha 6

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 5

com o nº 1732102 à fl.23v do livro 1-JD, fica registrada a **PENHORA EM 11º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$109.437,04, decidida nos autos da ação de execução movida por FAZENDA NACIONAL em face de FABIAN EDUARDO VASENA E OUTROS (Processo nº 0046303-45.1996.4.02.5101). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2017.

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EBWY06080 NOB

AV - 26 **INDISPONIBILIDADE:** Em decorrência do registro 25 de **PENHORA EM 11º GRAU**, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, de acordo com o Art. 53, § 1º da Lei 8212/91. Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2017.

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EBWY06081 QTE

R - 27 **PENHORA:** Pelo Mandado nº 129/17 de 01/08/17 da 54ª Vara do Trabalho - RJ, prenotado em 19/02/18 com o nº 1791012 à fl.45 do livro 1-JL, fica registrada a **PENHORA EM 12º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$127.919,48, decidida nos autos da ação trabalhista movida por DELCIO FERREIRA GERVASIO em face de FABIAN EDUARDO VASENA e outros (Processo número 0140400-16.2001.5.01.0054). Serviu também para este registro o despacho com eficácia de 13/03/18 da 54ª Vara do Trabalho - RJ, prenotado em 14/03/18 com o nº 1794805

Segue no verso

MATRÍCULA

299727

FICHA

6

VERSO

à fl. 181v do livro 1-JL, que determinou a prática do ato. Por este motivo não foi observado o Princípio da Prioridade Registral prevista no artigo 186 c/c o artigo 191, ambos da LRP. e no artigo 408, VII, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, por determinação judicial. Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 26 de março de 2018.

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECJZ82448 NUI

R - 28

PENHORA: Pelo Mandado nº 058.0375-6/17 de 19/03/18 da 10ª Vara Federal de Execução Fiscal-RJ, prenotado em 03/04/18 com o nº 1797391 à fl.275 do livro 1-JL, fica registrada a **PENHORA EM 13º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$18.004,87, decidida nos autos da ação de execução movida por FAZENDA NACIONAL em face de FABIAN EDUARDO VASENA e outros (Processo nº 0030624-43.2012.4.02.5101). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 16 de abril de 2018.

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61788/015-RJ

Segue na ficha 7

ECJZ99444 IGP

MATRÍCULA

299727

FICHA

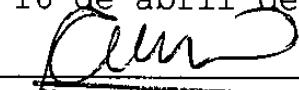
7

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 6

AV - 29 **INDISPONIBILIDADE:** Em decorrência do registro 28 de **PENHORA EM 13º GRAU**, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, de acordo com o Art. 53, § 1º da Lei 8212/91. Rio de Janeiro, 16 de abril de 2018.-----


O Oficial


Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECJZ99446 EFA

R - 30 **PENHORA:** Pelo Mandado nº 510002048637 de 06/12/2019 da 10ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ, prenotado em 14/01/20 com o nº 1904142 à fl.218v do livro 1-LA, fica registrada a **PENHORA EM 14º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$4.616.906,99, decidida nos autos da ação de execução movida por UNIÃO-FAZENDA NACIONAL em face de FABIAN EDUARDO VASENA e outros (Processo nº 0510609-30.2021.4.02.5101). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/22. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2020.-----

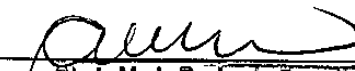
O Oficial


Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EDHL88870 LSZ

AV - 31 **INDISPONIBILIDADE:** Em decorrência do registro 30 de **PENHORA EM 14º GRAU**, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, de acordo com o Art. 53, § 1º da Lei 8212/91. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2020.-----

O Oficial


Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EDHL88872 VZX

Segue no verso

MATRÍCULA

299727

FICHA

7

VERSO

R - 32

PENHORA: Pelo mandado nº 510002213459 de 22/01/2020 da 10ª Vara Federal de Execução Fiscal/RJ, prenotado em 09/03/2020 com o nº 1911605 à fl.187 do livro 1-LB e ofício nº 510002698612 de 07/04/2020, prenotado em 14/04/2020 com o nº 1914326 à fl.285v do livro 1-LB, fica registrada a **PENHORA EM 15º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$2.245.975,64, sendo o valor de avaliação de R\$2.500.000,00, para efeito de cálculo dos emolumentos, atendendo o disposto no Art. 522 § 1º da Consolidação Normativa da CGJ, decidida nos autos da ação de execução movida por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL em face de FABIAN EDUARDO VASENA e outros (Processo nº 0530897-33.2010.4.02.5101). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificada pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 30 de abril de 2020.

O Oficial

EDKG42261 QWH

Adenilson Francisco Henriques
6º Oficial Substituto
CTPS 49000/033-RJ

AV - 33

INDISPONIBILIDADE: Em decorrência do registro 32 de **PENHORA EM 15º GRAU**, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, de acordo com o Art. 53 § 1º da Lei 8212/91. Rio de Janeiro, 30 de abril de 2020.

O Oficial

EDKG42262 ERS

Adenilson Francisco Henriques
6º Oficial Substituto
CTPS 49000/033-RJ

R - 34

PENHORA: Pelo ofício nº 2577/2020 de 04/09/2020 da 12ª Vara da Fazenda Pública/RJ, prenotado em 10/09/2020 com o nº 1932902 à fl.56v do livro 1-LE, fica registrada a
Segue na ficha 8

MATRÍCULA

299727

FICHA

8

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 7

PENHORA EM 16º GRAU do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$35.379,70, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo número 0327738-23.2016.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2020.

O Oficial

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EDMT90013 JGN

AV - 35

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 29/09/20 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 29/09/20 com o nº 1936110 à fl.172 do livro 1-LE, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de FABIAN EDUARDO VASENA, CPF 703.661.527-34, decidida nos autos da ação oriunda da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00438767519964025101 - Protocolo nº 202001.2715.01043875-IA-700. Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2020.

O Oficial

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EDNS01273 YVO

AV - 36

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 29/09/20 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 29/09/20 com o nº 1936111 à fl.172 do livro 1-LE, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de FABIAN EDUARDO VASENA, CPF 703.661.527-34, decidida nos autos da ação oriunda da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00237350520144025101 -

Segue no verso

MATRÍCULA

299727

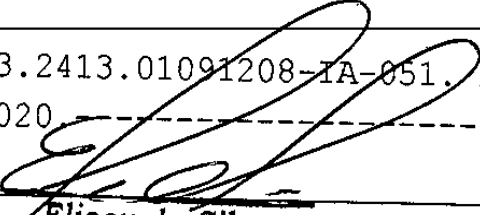
FICHA

8

VERSO

Protocolo nº 202003.2413.01091208-IA-051. Rio de Janeiro,
09 de outubro de 2020

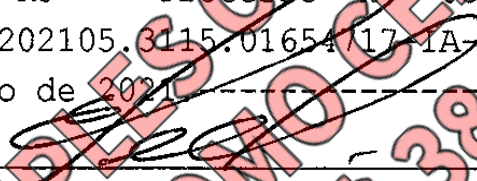
O Oficial


Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EDNS01274 IQT

AV - 37 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 04/11/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 05/11/21 com o nº 2015010 à fl.8v do livro 1-LP, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de FABIAN EDUARDO VASENA, CPF 703.661.527-34, decidida nos autos da ação oriunda da 6ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 05004737620084025101 - Protocolo nº 202105.3115.01654/17-IA-310. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2021

O Oficial


Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EDYP55941 BAW

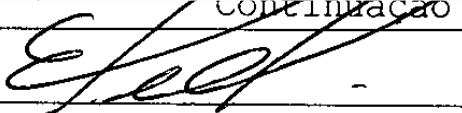
R - 38 **PENHORA:** Pelo mandado nº 510004151571 de 03/12/2020 da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal/RJ, prenotado em 12/11/2021 com o nº 2016983 à fl.79v do livro 1-LP, fica registrada a **PENHORA EM 17º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$415.568,04, decidida nos autos da ação de execução movida por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL em face de FABIAN EDUARDO VASENA e outros (Processo nº 0023735-05.2014.4.02.5101). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2021.

Segue na ficha 9

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 8

O Oficial

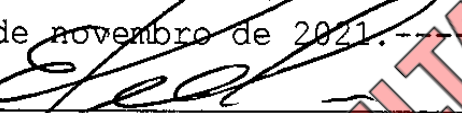


EDYP61467 NWT

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 39 **INDISPONIBILIDADE:** Em decorrência do registro 38 de **PENHORA EM 17º GRAU**, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, de acordo com o Art. 53 § 1º da Lei 8212/91. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2021.

O Oficial



EDYP61468 QVW

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

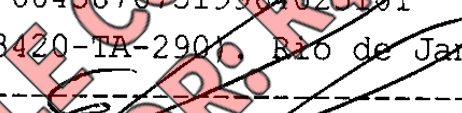
AV - 40 **CANCELAMENTO:** Pela consulta de 13/05/22 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 18/05/22 com o nº 2052797 à fl.167 do livro 1-LT, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 35 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 00438767519964025101 - Protocolo nº 202205.1311.02143420-TA-2901, Rio de Janeiro, 26 de maio de 2022.

**PARA VALER COMO CONSULTA
NÃO VALER COMO CERTIDÃO**
VALOR: R\$ 38,50

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

O Oficial

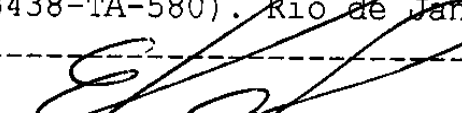


EEDO08075 WFU

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 41 **CANCELAMENTO:** Pela consulta de 13/05/22 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 18/05/22 com o nº 2052798 à fl.167 do livro 1-LT, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 36 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 00237350520144025101 - Protocolo nº 202205.1311.02143438-TA-580). Rio de Janeiro, 26 de maio de 2022.

O Oficial



EEDO08077 YCI

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ
Segue no verso

MATRÍCULA

FICHA

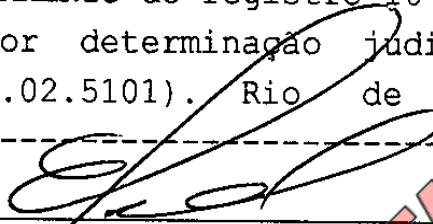
299727

9

VERSO

AV - 42 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 510009363834 de 16/12/2022 da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal/RJ, prenotado em 16/12/2022 com o nº 2096685 à fl.244v do livro 1-MA, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 10 de **PENHORA EM 4º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0161796-36.1997.4.02.5101). Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2022.

O Oficial



EEJB12313 TXO

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 43 **CANCELAMENTO:** Em virtude do cancelamento do registro 10 de penhora em 4º grau, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 11 de indisponibilidade, por determinação judicial (Processo nº 0161796-36.1997.4.02.5101). Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2022.

O Oficial

EEJB12680 BVR

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 44 **RETIFICAÇÃO:** Em virtude do cancelamento do registro 10 de penhora em 4º grau, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** dos registros 12, 14, 16, 18, 21, 23, 25, 27, 28, 30, 32, 34 e 38, que passam a ser de **PENHORA EM 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º e 16º GRAUS**, respectivamente. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2022.

O Oficial

EEJB12663 ECT

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 45 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 19/01/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 24/01/23 com o nº 2104251 à fl.216v do livro 1-MB, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 18/01/23, em face de FABIAN EDUARDO VASENA, CPF
Segue na ficha 10

MATRÍCULA

299727

FICHA

10

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 9

703.661.527-34, decidida nos autos da ação oriunda da 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00006244620125010076 - Protocolo nº 202301.1814.02517840-I A-051. Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEJV34046 KFS

R - 46

PENHORA: Pelo Mandado nº 510008829121 de 04/10/2022, prenotado em 23/11/2022 com o nº 2091721 à fl.66 do livro 1-MA e Mandado nº 510010298004 de 08/05/2023, prenotado em 08/05/2023 com o nº 2122709 à fl.280v do livro 1-MD, ambos da 10ª Vara Federal de Execução Fiscal/RJ, fica registrada a **PENHORA EM 17º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$194.183.944,50, sendo o valor de avaliação de R\$1.280.000,00 para efeito de cálculo dos emolumentos, decidida nos autos da ação movida por UNIÃO -FAZENDA NACIONAL em face de FABIAN EDUARDO VASENA (Processo nº 0030994-14.2015.4.02.5101). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral de Justiça no processo nº 29682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 17 de maio de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEMM32373 YXB

AV - 47

INDISPONIBILIDADE: Em decorrência do registro 46 de **PENHORA EM 17º GRAU**, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, de acordo com o Art. 53, § 1º da Lei 8212/91. Rio de Janeiro, 17 de maio de 2023.-----

Segue no verso

MATRÍCULA

299727

FICHA

10

VERSO

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEMM32374 INZ

R - 48 **PENHORA:** Pelo Mandado nº 510009112755 de 12/11/2022, prenotado em 23/11/2022 com o nº 2091722 à fl.66v do livro 1-MA e ofício nº 510010547344 de 01/06/2023, prenotado em 12/06/2023 com o nº 2128837 à fl.201 do livro 1=ME, ambos da 11ª Vara Federal de Execução Fiscal/RJ, fica registrada a **PENHORA EM 18º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$5.125.885,66, sendo o valor de avaliação de R\$1.280.000,00 para efeito de cálculo dos emolumentos, decidida nos autos da ação movida por UNIÃO -FAZENDA NACIONAL em face de FABIAN EDUARDO VASENA (Processo nº 0044026-56.1996.4.02.5101). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral de Justiça no processo nº 29682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 19 de junho de 2023.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEND83013 BFU

AV - 49 **INDISPONIBILIDADE:** Em decorrência do registro 48 de **PENHORA EM 18º GRAU**, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, de acordo com o Art. 53, § 1º da Lei 8212/91. Rio de Janeiro, 19 de junho de 2023.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEND83017 VXO

R - 50 **PENHORA:** Péló Máñdádo nº 510010019831 de 03/04/2023, prenotado em 10/05/2023 com o nº 2123195 à fl.298 do livro 1-MD, fica registrada a **PENHORA EM 19º GRAU** do
Segue na ficha 11

299727

11

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 10

imóvel e ofício nº 510010611846 de 12/06/2023, prenotado em 16/03/2023 com o nº 2130370 à fl. 256 do livro 1-ME ambos da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal/RJ, para garantia da dívida no valor de R\$1.280.000,00, decidida nos autos da ação movida por UNIÃO -FAZENDA NACIONAL em face de TERESA ZUBERBUHLER (Processo nº 5049109-54.2022.4.02.5101). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral de Justiça no processo nº 29682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 27 de junho de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 | EEND90457 EGK

AV - 51 **INDISPONIBILIDADE:** Em decorrência do registro 50 de **PENHORA EM 19º GRAU**, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, de acordo com o Art. 53, § 1º da Lei 8212/91. Rio de Janeiro, 27 de junho de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 | EEND90458 TPF

R - 52 **PENHORA:** Pelo despacho de 06/06/2023 da 76ª Vara do Trabalho/RJ, prenotado em 06/06/2023 com o nº 2128449 à fl.187 do livro 1-ME, fica registrada a **PENHORA EM 20º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$1.200.000;00; decidida nos autos da ação movida por RENATO CANDAL DOS SANTOS em face de FABIAN EDUARDO VASENA (Processo nº 0000624-46.2012.5.01.0076). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do

Segue no verso

MATRICULA

FICHA

299727

11

VERSO

artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 27 de junho de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEND90456 QAD

R - 53 **PENHORA:** Pelo Mandado nº 510011340239 de 05/09/23 da 10ª Vara Federal de Execução Fiscal - RJ, prenotado em 03/10/23 com o nº 2152594 à fl.155v do livro 1-MH, fica registrada a **PENHORA EM 21º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$161.536,14, decidida nos autos da ação de execução movida por FAZENDA NACIONAL em face de MANUFATURA ZONA OESTE S/A e outros (Processo nº 0525338-95.2010.4.02.5101). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12, Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOZ20499 CLO

AV - 54 **INDISPONIBILIDADE:** Em decorrência do registro 53 de **PENHORA EM 21º GRAU**, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, de acordo com o Art. 53, § 1º da Lei 8212/91. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOZ20503 DUH

AV - 55 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício PJe de 18/12/2023 da 54ª Vara do Trabalho/RJ, prenotado em 21/12/23 com o nº 2168081 à fl.112 do livro 1-MJ, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 27 de **PENHORA EM 11º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0140400-16.2001.5.01.00

Segue na ficha 12

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 11

MATRÍCULA
299727

FICHA
12

54). Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEPX94825 ZHS

AV - 56 **RETIFICAÇÃO:** Em virtude do cancelamento do registro 27 de penhora em 11º grau, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** dos registros 28, 30, 32, 34, 38, 46, 48, 50, 52 e 53, passam a ser de **PENHORA EM 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º GRAUS**, respectivamente. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEPX94826 CZI

AV - 57 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 510012241509 de 09/01/2024 da 10ª Vara Federal de Execução Fiscal/RJ, prenotado em 10/01/2024 com o nº 2171002 à fl.217 do livro 1-MJ, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 28 de **PENHORA EM 11º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0030624-43.2012.4.02.5101). Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEQM23782 ONC

AV - 58 **CANCELAMENTO:** Em virtude do cancelamento do registro 28 de penhora em 11º grau, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 29 de Indisponibilidade, por determinação judicial (Processo nº 0030624-43.2012.4.02.5101). Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

AV - 59 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 510012241735 de 09/01/2024 da 10ª Vara Federal de Execução Fiscal/RJ, prenotado em 10/01/24 com o nº 2171001 à fl.217 do livro 1-MJ, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 32 de **PENHORA EM 13º**

Segue no verso

MATRÍCULA

FICHA

299727

12 VERSO

GRAU do imóvel, por determinação judicial (Processo n° 0530897-33.2010.4.02.5101). Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2024.

1° Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEQM23792 FQZ

AV - 60 **CANCELAMENTO:** Em virtude do cancelamento do registro 32 de penhora em 13° grau, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 33 de Indisponibilidade, por determinação judicial (Processo n° 0530897-33.2010.4.02.5101). Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2024.

1° Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

AV - 61 **RETIFICAÇÃO:** Em virtude do cancelamento dos registros 28 e 32 de penhora em 11° e 13° graus, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** dos registros 30, 34, 38, 46, 48, 50, 52 e 53, que passam a ser de **PENHORA EM 11°, 12°, 13°, 14°, 15°, 16°, 17° e 18° GRAUS**, respectivamente. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2024.

1° Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

AV - 62 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício n° 510012613474 de 29/02/2024 da 9ª Vara Federal de Execução Fiscal/RJ, prenotado em 08/03/24 com o n° 2180788 à fl.269v do livro 1-ML, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 18 de **PENHORA EM 7° GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo n° 0066267-19.1999.4.02.5101). Rio de Janeiro, 15 de março de 2024.

1° Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EERP34040 EQW

AV - 63 **CANCELAMENTO:** Em virtude do cancelamento do registro 18 de penhora em 7° grau, fica averbado o **CANCELAMENTO** da
Segue na ficha 13

MATRÍCULA

FICHA

299727

13

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 12

averbação 19 de Indisponibilidade, por determinação judicial (Processo nº 066267-19.1999.4.02.5101). Rio de Janeiro, 15 de março de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

AV - 64 **RETIFICAÇÃO:** Em virtude do cancelamento do registro 18 de penhora em 7º grau, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** dos registros 21, 23, 25, 30, 34, 38, 46, 48, 50, 52 e 53, que passam a ser de **PENHORA EM 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º e 17º GRAUS**, respectivamente. Rio de Janeiro, 15 de março de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

AV - 65 **CANCELAMENTO:** Pela consulta de 07/02/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 04/04/24 com o nº 2185243 à fl.129v do livro 1-MM, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 37 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 05004737620084025101 - Protocolo nº 202402.0712.03151822-MA-940). Rio de Janeiro, 12 de abril de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EERY75769 BSX

AV - 66 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 510013327034 de 27/05/2024 da 10ª Vara Federal de Execução Fiscal/RJ, prenotado em 27/05/24 com o nº 2195106 à fl.184v do livro 1-MN, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 30 de **PENHORA EM 10º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0510609-30.2011.4.02.5101). Rio de Janeiro, 05 de junho de 2024.-----

Segue no verso

MATRÍCULA

FICHA

299727

13

VERSO

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EESQ09627 PQV

AV - 67 **CANCELAMENTO:** Em virtude do cancelamento do registro 30 de penhora em 10º grau, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 31 de Indisponibilidade, por determinação judicial (Processo nº 0510609-30.2011.4.02.5101). Rio de Janeiro, 05 de junho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

AV - 68 **RETIFICAÇÃO:** Em virtude do cancelamento do registro 30 de penhora em 10º grau, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** dos registros 34, 38, 46, 48, 50, 52 e 53, que passam a ser de **PENHORA EM 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º e 16º GRAUS**, respectivamente. Rio de Janeiro, 05 de junho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

AV - 69 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 510013099398 de 30/04/2024, prenotado em 08/05/24 com o nº 2191432 à fl.52v do livro 1-MN, e pelo ofício nº 510013549325 de 24/06/2024, prenotado em 05/07/2024 com o nº 2203075 à fl.171 do livro 1-MO, ambos da 11ª Vara Federal de Execução Fiscal/RJ, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 48 de **PENHORA EM 13º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0044026-56.1996.4.02.5101). Rio de Janeiro, 25 de julho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETI90065 DOJ

AV - 70 **CANCELAMENTO:** Em virtude do cancelamento do registro 48 de penhora em 13º grau, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 49 de Indisponibilidade, por determinação judicial (Processo nº 0044026-56.1996.4.02.5101). Rio de Janeiro, 25 de julho de 2024.-----

Segue na ficha 14

MATRÍCULA

299727

FICHA

14

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 13

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETI90068 LSF

AV - 71 **RETIFICAÇÃO:** Em virtude do cancelamento do registro 48 de penhora em 13º grau, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** dos registros 50, 52 e 53, que passam a ser de **PENHORA EM 13º, 14º e 15º GRAUS**, respectivamente. Rio de Janeiro, 25 de julho de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETI90073 VSB

AV - 72 **CANCELAMENTO:** Pela consulta de 07/02/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 11/07/24 com o nº 2204000 à fl.204v do livro 1-MO, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 37 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 05004737620084023101 - Protocolo nº 202402.0712.03151822-MA-940). Rio de Janeiro, 25 de julho de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETI90057 XGZ

AV - 73 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 510014889733 de 22/11/24 da 10ª Vara Federal de Execução Fiscal - RJ, prenotado em 25/11/24 com o nº 2231378 à fl.288v do livro 1-MR, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 46 de **PENHORA EM 12º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0030994-17.2015.4.02.5101). Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEVI07849 ETU

AV - 74 **CANCELAMENTO:** Em virtude do cancelamento do registro 46 de penhora em 12º grau, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 47 de Indisponibilidade, por determinação
Segue no verso

MATRÍCULA
299727

FICHA
14
VERSO

judicial (Processo nº 0030994-17.2015.4.02.5101).
Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,50**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.